



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL

EDITAL CONJUNTO PRPGP – SAI N. 23 DE 23 DE JUNHO DE 2023
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENCIAL
SOLIDARIEDADE ACADÊMICA

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP) E A SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL (SAI) da UFSM tornam público o presente Edital destinado à seleção de pós-doutores brasileiros, com o objetivo de auxiliar na absorção pela pós-graduação de docentes e pesquisadores refugiados, em conformidade com o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial – Solidariedade Acadêmica, [Edital N° 30/2022 – CAPES](#).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Finalidade: preenchimento de cotas de **bolsa de pós-doutorado**, de acordo com o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial - Solidariedade Acadêmica, [Edital N. 30/2022 – CAPES](#).

1.2. A implementação da bolsa de pós-doutorado está condicionada à implementação anterior ou simultaneamente da bolsa de professor visitante no Brasil. De modo semelhante, a manutenção da bolsa de pós-doutorado está condicionada à manutenção da bolsa de professor visitante no Brasil, ou seja, havendo interrupção da bolsa de professor visitante no Brasil, automaticamente a bolsa de pós-doutorado será interrompida.

1.3. As atividades do bolsista de pós-doutorado deverão estar vinculadas ao projeto do professor visitante no Brasil.

1.4. Da atuação conjunta a ser estabelecida entre o bolsista de pós-doutorado e o professor visitante no Brasil, almeja-se a concretização de dois objetivos principais:

- I – A ambientação do docente ou pesquisador estrangeiro refugiado por meio do apoio às suas atividades acadêmico-científicas;
- II – A cooperação acadêmico-científica com vistas ao fortalecimento da pós-graduação brasileira, por meio de investigações conjuntas e a formação de recursos humanos altamente qualificados.

2. CRONOGRAMA*

Etapas	Data
Período de inscrições	04-07-2023 a 06-07-2023
Resultado preliminar	Até 14-07-2023
Prazo para reconsideração	Até 18-07-2023
Resultado final	Até 21-07-2023
Implementação da bolsa	**em agosto/2023 ou setembro/2023, dependendo da implementação da bolsa de professor visitante no Brasil, conforme disposto no item 1.2 do presente Edital.

**Alterações poderão ocorrer dependendo de calendário e disposições da CAPES.*

3. ÁREAS TEMÁTICAS E NÚMERO DE VAGAS

CIÊNCIAS AMBIENTAIS			
Vaga	Programa de Pós-Graduação (PPG)	Área do conhecimento	Linha temática do projeto
01	PPG Ciência e Tecnologia Ambiental	Ciências Ambientais	Desenvolvimento de sinergias para qualificação dos recursos hídricos em bacias de captação de água
Descrição básica do projeto: Compreender a dinâmica da contaminação hídrica em micro bacias por meio de uma abordagem interdisciplinar da qualidade das águas e dos solos, a identificação de soluções para sanar ou mitigar problemas ambientais e a elaboração de protocolo para os órgãos de gestão e manejo.			
QUÍMICA ORGÂNICA			
Vaga	Programa de Pós-Graduação (PPG)	Área do conhecimento	Linha temática do projeto
01	PPG Química	Química Orgânica	Moléculas Multifuncionais Sustentáveis
Descrição básica do projeto: Síntetizar carbo- e heterociclos, via reações em cascata e estudar o potencial multifuncional destas estruturas com foco em síntese, potencial farmacológico e propriedades fotoativas; estudar a aplicação de compostos orgânicos de calcogênio como substratos, sintetizar, purificar e identificar novos compostos heterociclos contendo calcogênio; determinar as atividades biológicas (toxicológica e farmacológica) dos compostos preparados; investigar as propriedades fotoativas dos compostos preparados.			

3.1. A duração da bolsa é de no máximo 12 meses.

3.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital N° 30/2022 – CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial – Solidariedade Acadêmica ([Edital N. 30/2022 – CAPES](#)).

4. REQUISITOS

4.1. Ser pesquisador brasileiro e ter fluência, preferencialmente, na língua materna ou de pesquisa do professor visitante no Brasil;

4.2. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;

4.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e encaminhar, ao Coordenador, currículo conforme modelo disponibilizado pela CAPES na Portaria nº 86/2013;

4.4. É vedada a concessão de bolsas de pós-doutorado para doutores que possuam vínculo empregatício;

4.5. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

4.6. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

4.7. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela CAPES) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa e anexar no SCBA;

4.8. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;

4.9. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;

4.10. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico listado no item 5.2, **anexando os seguintes documentos obrigatórios (todos em formato .pdf):**

- a) Declaração, devidamente datada e assinada, pelo(a) candidato(a), manifestando expressamente: i) o interesse em participar do projeto da **área temática pretendida (Ciências Ambientais ou Química Orgânica, conforme item 1.2), e ii) a ciência e a concordância com as disposições expressas no [Edital N. 30/2022 - CAPES](#).**
- b) Cópia do Diploma de Doutor.
- c) Link do Currículo Lattes;

5.2. Encaminhar a inscrição para o e-mail nint.prpgp@ufsm.br, identificando o assunto como **‘Inscrição PD – Edital solidariedade – Área: Ciências Ambientais ou Química Orgânica’.**

5.2.1. No corpo do e-mail, informar explicitamente a área temática de interesse (conforme item 3: Ciências Ambientais ou Química Orgânica) e o link do Currículo Lattes.

5.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições do [Edital N. 30/2022 - CAPES](#).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que constam abaixo:

6.1.1. Etapa 1: Análise documental e enquadramento – Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A inobservância documental conforme requisitado no item 5 e/ou o não atendimento aos requisitos dispostos no item 4 desse Edital e no [Edital Nº 30/2022 – CAPES](#) (Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial – Solidariedade Acadêmica) implicará no não-enquadramento do candidato e, consequentemente, na sua eliminação do processo seletivo.

6.1.2. Etapa 2: Análise de mérito – Essa etapa, de caráter classificatório, irá examinar o currículo do candidato, com ênfase em sua experiência prévia nas linhas temáticas do presente edital, sobretudo a relevância da produção científica e tecnológica em alinhamento com os projetos das respectivas linhas temáticas. Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de classificação.

- a) **Ciências Ambientais** – Possuir experiência em publicações internacionais de alto fator de impacto na área de monitoramento com imagens de satélite e avaliação da qualidade da água. É desejável um candidato com experiência com coleta de dados de água a campo e tenha familiaridade com análises de laboratório da qualidade da água.
- b) **Química Orgânica** – Será avaliada a experiência do candidato em executar experimentos envolvendo síntese orgânica, na purificação e identificação de compostos orgânicos e na sua experiência de trabalho ou interações com empresas de transformações química ou farmacêutica.

6.2. A comissão de seleção será composta por três membros da área temática, a ser designada pelos respectivos Programas de Pós-graduação/Colegiados.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

7.1. Conforme regulamentado pelo [Edital N. 30/2022 - CAPES](#) e mencionado no item 1.2 do presente Edital, o início da bolsa de pós-doutorado está obrigatoriamente condicionada à implementação da bolsa de professor visitante no Brasil (Agosto ou Setembro/2023).

7.2. A manutenção da bolsa de pós-doutorado está condicionada à manutenção da bolsa de professor visitante no Brasil, ou seja, havendo interrupção da bolsa de professor visitante no Brasil, automaticamente a bolsa de pós-doutorado será interrompida.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela PRPGP e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- b) em caso de empate no momento da seleção terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver o maior somatório do JCR de seus artigos.
- c) no caso de não implementação da bolsa pelo candidato selecionado, será convocado(a) o(a) candidato(a) suplente;
- d) o(a) bolsista deverá elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela CAPES), a ser submetido em até 30 dias após o encerramento da bolsa, e anexar no SCBA. Relatório e documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela CAPES, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pelo Comitê Assessor da PRPGP.

Prof. Dr. Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Coordenadora Geral do Projeto

Prof. Dr. Paulo Bayard Dias Gonçalves
Secretário de Apoio Internacional

NUP: 23081.039623/2023-10
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
31	Minuta de edital (010)	Edital 23.2023 - Pós-doc solidariedade.pdf

Assinaturas

23/06/2023 15:41:24

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 2878171

Código CRC: 67ad2bb9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

